

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045

PROCESSO CEE Nº: 956/92

INTERESSADO : Wagner Montanhini

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Antropologia Cultural" e "História da América" na FCL de Avaré

RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1372/92 - CETG "D" APROVADO EM 04/11/92

COMUNICADO AO PLENO EM 25/11/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Wagner Montanhini para lecionar, a partir de 16/09/92, as disciplinas "Antropologia Cultural" no Curso de História e Geografia e "História da América" no Curso de História.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. nº 1454/92, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou Curso de Pós-Graduação em História na área de concentração: História e Sociedade.

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Wagner Montanhini para lecionar as disciplinas "Antropologia Cultural" e "História da América", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação apresentar comprovante da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na Apreciação do Presente Parecer.

São Paulo, 20 de outubro de 1992.

a) CONS. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 956/92

PARECER CEE Nº 1372/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storópoli, Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04/11/92.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG

